



LEI MUNICIPAL Nº 1032/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 180317
DATA: 14 / 03 / 2017
HORAS: às 12:05
Fca. Valcilete Neves
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UM TERRENO AO CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO-RENAIS DO CEARÁ - CEPHRECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a DOAR para o **CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO-RENAIS DO CEARÁ - CEPHRECE**, inscrita no CNPJ nº **05.312.376/0001-55**, CNES Nº. 278587-0, com encargo, parte de terreno pertencente ao Município, como prova a cópia da certidão em anexo, registrada no cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº 7.799, livro nº 2, às fls. 0001, consistente da área institucional 01 do loteamento CONVIVER TIANGUÁ VI: **Ao oeste:** do P2 ao P3, medindo 53,95m com um ângulo interno de 87°46', o sentido Norte/Sul, nas coordenadas X 278483.9 e Y 9586238.8 confinando com a Rua Maria de Fátima Costa Rodrigues. **Ao sul:** do P3 ao P4, medindo 54,50m com um ângulo interno de 92°13', o sentido Oeste/Leste, nas coordenadas X 278534.5 e Y 9586211.0 confinando com a Prefeitura Municipal de Tianguá (Escola de 12 salas). **Ao leste:** do P4 ao P1, medindo 51,15m com um ângulo interno de 92°13', o sentido Sul/Norte, nas coordenadas X 278557.0 e Y 9586244.5 confinando com a Rua Pedro Sales. **Ao Norte:** do P1 ao P2, medindo 54,50m com um ângulo interno de



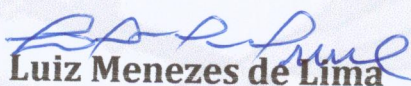
87°46', o sentido Leste/Oeste nas coordenadas X 2785.4 e Y 9586280.6 confinando com a Prefeitura Municipal de Tianguá (CEI das Frecheiras) com uma área total de **2.906,50m²**.

Art. 2º - O terreno objeto desta DOAÇÃO e acima individualizado, se destina exclusivamente para construção do Centro de Hemodiálise de Tianguá, na cidade de Tianguá-Ceará.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo máximo de 12 (doze) meses para a construção da obra de que trata esta Lei, e 03 (três) meses, para que seja o empreendimento colocado em funcionamento, sob pena, de reversão da presente doação ao patrimônio público do Município doador, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 08 de Março de 2017.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1032/17 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UM TERRENO AO CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO-RENAIS DO CEARÁ – CEPHRECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a DOAR para o **CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO-RENAIS DO CEARÁ – CEPHRECE**, inscrita no CNPJ nº **05.312.376/0001-55**, CNES Nº. 278587-0, com encargo, parte de terreno pertencente ao Município, como prova a cópia da certidão em anexo, registrada no cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº 7.799, livro nº 2, às fls. 0001, consistente da área institucional 01 do loteamento CONVIVER TIANGUÁ VI: **Ao oeste:** do P2 ao P3, medindo 53,95m com um ângulo interno de 87°46', o sentido Norte/Sul, nas coordenadas X 278483.9 e Y 9586238.8 confinando com a Rua Maria de Fátima Costa Rodrigues. **Ao sul:** do P3 ao P4, medindo 54,50m com um ângulo interno de 92°13', o sentido Oeste/Leste, nas coordenadas X 278534.5 e Y 9586211.0 confinando com a Prefeitura Municipal de Tianguá (Escola de 12 salas). **Ao leste:** do P4 ao P1, medindo 51,15m com um ângulo interno de 92°13', o sentido Sul/Norte, nas coordenadas X 278557.0 e Y 9586244.5 confinando com a Rua Pedro Sales. **Ao Norte:** do P1 ao P2, medindo 54,50m com um ângulo interno de 87°46', o sentido Leste/Oeste nas coordenadas X 2785.4 e Y 9586280.6 confinando com a Prefeitura Municipal de Tianguá (CEI das Frecheiras) com uma área total de **2.906,50m²**.

End.: Rua Deputado Manoel Francisco, 650 - Centro - Tianguá/CE
CEP: 62.320-000 - CNPJ: 06.577.530/0001-83
www.camaratiangua.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Art. 2º - O terreno objeto desta DOAÇÃO e acima individualizado, se destina exclusivamente para construção do Centro de Hemodiálise de Tianguá, na cidade de Tianguá-Ceará.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo máximo de 12 (doze) meses de para a construção da obra de que trata esta Lei, e 03 (três) meses, para que seja o empreendimento colocado em funcionamento, sob pena, de reversão da presente doação ao patrimônio público do Município doador, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 07 de março de 2017

Valdeci Vieira de Azevedo
Presidente

End.: Rua Deputado Manoel Francisco, 650 - Centro - Tianguá/CE
CEP: 62.320-000 - CNPJ: 06.577.530/0001-83
www.camaratiangua.ce.gov.br



MENSAGEM Nº 07/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Exmo. Sr.

VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO

DD.: Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-Ce
Nesta.

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 06/02/17

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 06/03/17 COM
15 VOTOS.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROCOLO Nº	<u>140217</u>
DATA.	<u>03 / 02 / 2017</u>
HORAS.	<u>as 13:40</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>	
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO	

Na condição de prefeito municipal e profissional da saúde, tenho diariamente a preocupação em melhorar o atendimento de demandas da saúde em nosso município, em 2006 trouxemos uma nova realidade de atendimento da saúde para o hospital municipal com a parceria firmada com a Sociedade Beneficente São Camilo, o que melhorou o atendimento de saúde em nosso município, com reflexos positivos para o atendimento de saúde de toda a região.

Atualmente, temos em nossa cidade um número expressivo de pacientes que necessitam do tratamento de hemodiálise, os quais têm que se deslocar a sobral ou a fortaleza para realizar o tratamento, esses deslocamentos além de trazer um risco para os pacientes devido ao deslocamento, traz transtorno para as famílias.

Nessa nova gestão, é chegada a hora de consolidarmos uma luta iniciada em 2008, quando a época encontrava-me como gestor desse



município, e apresentamos junto aos órgãos da saúde a necessidade melhorarmos o atendimento desses pacientes que necessitam de que esse tratamento de se realize em nosso município, razão pela qual, venho mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, solicitar mais uma vez, atenção especial para apreciação e votação do Projeto de Lei em anexo, que visa atender o desenvolvimento e ampliação de atendimento a saúde da Região da Ibiapaba, em especial a cidade de Tianguá, com a instalação de uma unidade do **CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO-RENAIS DO CEARÁ – CEPHRECE**.

O Centro de Pesquisas em Doenças Hépató-Renais do Ceará (CEPHRECE), é uma entidade filantrópica, com utilidade pública Municipal, Estadual e Federal, foi oficialmente criado em agosto de 1976. O CEPHRECE, instituição parceira, em Educação e Pesquisa em saúde, da Universidade Federal do Ceará (UFC) nos últimos 41 anos, guarda toda sua História de trabalho dedicado a levar esperança aos pacientes com diagnóstico de doença renal crônica (DRC).

A referida instituição é Pioneira em Transplante Renal com doador vivo no Norte e Nordeste (1977), o CEPHRECE conta ainda com unidade de Terapia Renal Substitutiva (TRS/Hemodiálise), além de moderno laboratório de HLA, o qual investiga a compatibilidade tecidual entre receptor e doador e a presença de anticorpos pré-formados contra o doador, responsável pela seleção de doadores e receptores com padrão internacional, possibilitando que já em 16 de junho de 1988, o Hospital Universitário Walter Cantídeo (HUWC/UFC) realizasse o primeiro transplante com doador cadáver.



Hoje a terceira geração de Médicos do CEPHRECE (Nefrologistas e Cirurgiões) da Unidade de Terapia Renal Substitutiva e Transplante Renal, juntamente com alguns dos pioneiros, compõe uma equipe multidisciplinar formada por enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, nutricionistas, farmacêuticos e assistentes sociais, incluindo patologista renal, dermatologista, psiquiatra e infectologista, todos dedicados a uma nova fronteira, a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento da DRC.

A mesorregião Noroeste do Estado do Ceará compreende uma área de 34.560.533 km², constituída por 47 municípios e com população estimada em 1.600.000 habitantes (IBGE, 2014). A Microrregião de Tianguá contempla 8 (oito) municípios (Croata, Guaraciaba do Norte, Carnaubal, São Benedito, Ibiapina, Ubajara, Viçosa do Ceará e Tianguá) com uma população total de 274.166 habitantes (Fonte: Instituto de Pesquisas e Estratégias Econômicas do Estado do Ceará (IPECE): <http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/capitulo1/11/146x.htm>) (Anexo I). O maior município da região Norte é Sobral, onde estão localizadas as duas unidades de TRS da SCMS, a primeira localizada no hospital SCMS e a segunda caracterizada como unidade extra-hospitalar. Os dois equipamentos atendem atualmente 350 clientes na modalidade hemodiálise e 500 clientes/mês em atendimento ambulatorial, além de ter viabilizado, em 2016, 17 clientes na modalidade de transplante renal.

Hoje somente a Microrregião de Tianguá possui 70 (setenta) pacientes com diagnóstico de doença renal crônica em terapia renal substitutiva na Santa Casa de Misericórdia de Sobral. Municípios próximos à Microrregião de Tianguá (Ipu, Ipueiras, Pires Ferreira, Mucambo, Poranga, Reriutaba e Varjota) com população total de 145.404 habitantes, possuem

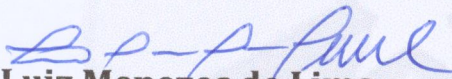


outros 21 (vinte e um) pacientes. A população em terapia renal substitutiva desta região totaliza 91 (noventa e um) pacientes.

A instalação do CEPHRECE em Tianguá, após estruturação de serviço análogo em Sobral-CE, Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS), será um marco no desenvolvimento da Saúde na região Noroeste do Estado, objetivo primeiro de reintegrar o indivíduo à sociedade, dando-lhes melhor qualidade de vida.

DIANTE DO EXPOSTO, solicitamos seus préstimos no sentido de aprovar o referido projeto na forma apresentada.

Atenciosamente,


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 07 /17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
DOAR UM TERRENO AO CENTRO DE PESQUISAS
EM DOENÇAS HEPATO-RENAIS DO CEARÁ -
CEPHRECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a DOAR para o **CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO-RENAIS DO CEARÁ - CEPHRECE**, inscrita no CNPJ nº **05.312.376/0001-55**, CNES Nº. 278587-0, com encargo, parte de terreno pertencente ao Município, como prova a cópia da certidão em anexo, registrada no cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº 7.799, livro nº 2, às fls. 0001, consistente da área institucional 01 do loteamento CONVIVER TIANGUÁ VI: **Ao oeste:** do P2 ao P3, medindo 53,95m com um ângulo interno de 87°46', o sentido Norte/Sul, nas coordenadas X 278483.9 e Y 9586238.8 confinando com a Rua Maria de Fátima Costa Rodrigues. **Ao sul:** do P3 ao P4, medindo 54,50m com um ângulo interno de 92°13', o sentido Oeste/Leste, nas coordenadas X 278534.5 e Y 9586211.0 confinando com a Prefeitura Municipal de Tianguá (Escola de 12 salas). **Ao leste:** do P4 ao P1, medindo 51,15m com um ângulo interno de 92°13', o sentido Sul/Norte, nas coordenadas X 278557.0 e Y 9586244.5 confinando com a Rua Pedro Sales. **Ao Norte:** do P1 ao P2, medindo 54,50m com um ângulo interno de



87°46', o sentido Leste/Oeste nas coordenadas X 2785.4 e Y 9586280.6 confinando com a Prefeitura Municipal de Tianguá (CEI das Frecheiras) com uma área total de **2.906,50m²**.

Art. 2º - O terreno objeto desta DOAÇÃO e acima individualizado, se destina exclusivamente para construção do Centro de Hemodiálise de Tianguá, na cidade de Tianguá-Ceará.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo máximo de 12 (doze) meses de para a construção da obra de que trata esta Lei, e 03 (três) meses, para que seja o empreendimento colocado em funcionamento, sob pena, de reversão da presente doação ao patrimônio público do Município doador, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 03 de Fevereiro de 2017.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, e como me faculta a Lei, que revendo os arquivos deste Cartório, encontrei o **livro nº 2** do Registro Geral de Imóveis e, consta a matrícula e averbações do teor seguinte:

MATRÍCULA: 7.799. DATA: 29.06.2016.

IMÓVEL: Um imóvel no perímetro urbano deste distrito, município, comarca e circunscrição imobiliária de Tianguá, Estado do Ceará, consistente da **ÁREA INSTITUCIONAL 01 do LOTEAMENTO CONVIVER TIANGUÁ VI**, com as seguintes características e confrontações: Medindo 205,77m (duzentos e cinco metros e setenta e sete centímetros) de frente pelo lado do Leste, com a Rua Projetada 07 e parte da Área Verde; Ao Norte, medindo 48,06m (quarenta e oito metros e seis centímetros) com terras de terceiros; Ao Oeste, medindo 275,74m (duzentos e setenta e cinco metros e setenta e quatro centímetros) com a Rua existente e terras de terceiros; e Ao Sul, medindo 53,06m (cinquenta e três metros e seis centímetros) com terras de terceiros. Com uma área total de 11.616,87m² (onze mil e seiscentos e dezesseis metros e oitenta e sete centímetros quadrados).

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 07.735.178/0001-20, com sede na Avenida Moises Moita, 785, bairro Nenê Plácido, nesta cidade de Tianguá/CE.

Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 5.980, livro nº 2 deste Cartório da 1ª Zona Imobiliária. Prenotada em 29 de Junho de 2016, sob nº 16.503. Os documentos que instruíram a presente matrícula acham-se arquivados na Pasta 011/2016, às fls. 019. Dou fé. Tianguá-CE, 29 de Junho de 2016. Eu, (a) Marne Celma Aragão Teixeira, Escrevente do Registro de Imóveis, subscrevi. Emolumentos: R\$ 185,16; Fermoju: R\$ 10,67; FERC: R\$ 6,11; ISS: R\$ 9,27; FAADep: R\$ 9,27; Selo: Al 287.181.

AV-1-7.799.- Averbação de Ofício para fazer constar que a presente matrícula é aberta em razão do registro do Loteamento Conviver Tianguá VI, com base na Lei 6.766 de 12 de dezembro de 1979, que dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano, a área acima descrita e caracterizada como Área Institucional 01 no referido registro do Loteamento coube ao **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**. Dou fé. Tianguá (CE), 29 de Junho de 2016. Eu, (a) Marne Celma Aragão Teixeira, Escrevente do Registro de Imóveis, subscrevi.

AV-2-7.799.- Prenotada em 11 de julho de 2016, sob nº 16.520 - Procedese a presente averbação para ficar consignado que foi desmembrada do imóvel constante da matrícula acima uma parte de terra localizada na Rua Maria de Fátima Costa Rodrigues, no bairro Frecheiras, com as seguintes características e confrontações: **AO NORTE:** medindo 57,74m, confinando com a Área Institucional; **AO OESTE:** medindo 34,58m, confinando com a Rua Maria de Fátima Costa Rodrigues; e medindo 45,48m, confinando com a Rua Maria de Fátima Costa Rodrigues; **AO SUL:** medindo 53,06m, confiando com Haroldo

Rua Virgílio Vasconcelos, 97 - Centro - Tianguá - CE - CEP 62320-000 - Fone (88) 3671.1290
oficio2tiangua@hotmail.com

Rua Virgílio Vasconcelos, Nº 97 - Centro - CEP 62320-000 - Tianguá - CE - Tel: (88) 3671-1290

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TIANGUÁ - CE

Registro de Imóveis, Protesto, Notas

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

MARIANA BATISTA DA R. SOUSA SOARES

Responsável pelo Expediente

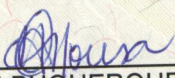
Vasconcelos; AO LESTE: medindo 68,23m, confiando com a Área Verde; e medindo 12,24m, confinando com a Rua Pedro Sales, encerrando uma área total de 4.532,75m², conforme consta na matrícula 7.804. Os documentos que instruíram a presente averbação acham-se arquivados na Pasta 012/2016, às fls. 012. Dou fé. Tianguá/CE, 03 de agosto de 2016. Eu, (a) Marceline de Araújo Rêgo, Escrevente do Registro de Imóveis, subscrevi. Emolumentos: R\$ 36,90; Fermoju: R\$ 3,29; FERC: R\$ 12,69; ISS: R\$ 1,85; FAADEP: R\$ 1,85; Selo: AA 131.807.

AV-3-7.799.- Prenotada em 11 de julho de 2016, sob nº 16.521 - Procede-se a presente averbação para ficar consignado que foi desmembrada do imóvel constante da matrícula acima uma parte de terra localizada na Rua SDO, no bairro Frecheiras, com as seguintes características e confrontações: AO NORTE: medindo 25,00m, confinando com terras de Haroldo Vasconcelos; AO OESTE: medindo 60,75m, confinando com a Rua Maria de Fátima Costa Rodrigues; AO SUL: medindo 25,00m, confiando com a Rua SDO; AO LESTE: medindo 57,50m, confiando com a Área Institucional, encerrando uma área total de 1.471,58m², conforme consta na matrícula 7.805. Os documentos que instruíram a presente averbação acham-se arquivados na Pasta 012/2016, às fls. 012. Dou fé. Tianguá/CE, 03 de agosto de 2016. Eu, (a) Marceline de Araújo Rêgo, Escrevente do Registro de Imóveis, subscrevi. Emolumentos: R\$ 36,90; Fermoju: R\$ 3,29; FERC: R\$ 12,69; ISS: R\$ 1,85; FAADEP: R\$ 1,85; Selo: AA 131.808.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO 08/2014-CGJ/CE
Emolumentos..... R\$ 23,74
FERMOJU..... R\$ 1,17
FERC..... R\$ 6,52
ISS..... R\$ 1,19
FAADEP..... R\$ 1,19
SELO N° **AJ 691.095**

O referido é verdade e dou fé.

Tianguá, 02 de fevereiro de 2017


HIASMINNI ALBUQUERQUE ALVES SOUSA
Escrevente Autorizada(o)

Total.....:

R\$ 33,80



Rua Virgílio Vasconcelos, 97 - Centro - Tianguá - CE - CEP 62320-000 - Fone (88) 3671.1290
oficio2tiangua@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO: TIANGUÁ-CE.

ENDEREÇO: RUA MARIA DE FÁTIMA COSTA RODRIGUES, BAIRRO FRECHEIRAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE TIANGUÁ.

CNPJ: 07.735.178/0001-20.

Refere-se o presente Memorial Descritivo, a um terreno urbano, localizado na Rua Maria de Fátima Costa Rodrigues, Bairro Frecheiras, município de Tianguá-Ce, de propriedade da Prefeitura de Tianguá, com uma área total de 2.906,50m² e um perímetro de divisa de 214,10m. O mesmo será doado para o HEMOCE – Centro de Hemofilia e Hemoterapia do Ceará.

Levantamento Topográfico foi efetuado com equipamento de precisão em coordenadas de UTM/UPS – GPS Garmin 76 CS-X, apresentou um terreno com área de 2.906,50m², assim distribuída com seus respectivos confinantes.

AO NORTE: do P1 ao P2, medindo 54,50m, com ângulo interno de 87°46', no sentido Leste/Oeste, nas coordenadas X 2785.4 e Y 9586280.6, confinando com Prefeitura Municipal de Tianguá (CEI das Frecheiras).

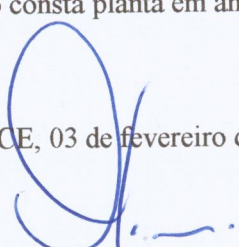
AO OESTE: do P2 ao P3, medindo 53,95m, com ângulo interno de 87°46', o sentido Norte/Sul, nas coordenadas X 278483.9 e Y 9586238.8, confinando com Rua Maria de Fátima Costa Rodrigues.

AO SUL: do P3 ao P4, medindo 54,50m, com ângulo interno de 92°13', o sentido Oeste/Leste, nas coordenadas X 278534.5 e Y 9586211.0, confinando com a Prefeitura Municipal de Tianguá (Escola de 12 Salas).

AO LESTE: do P4 ao P1, medindo 51,15m, com um ângulo interno de 92°13', no sentido Sul/Norte, nas coordenadas X 278557.0 e Y 9586244.5, confinando com a Rua Pedro Sales.

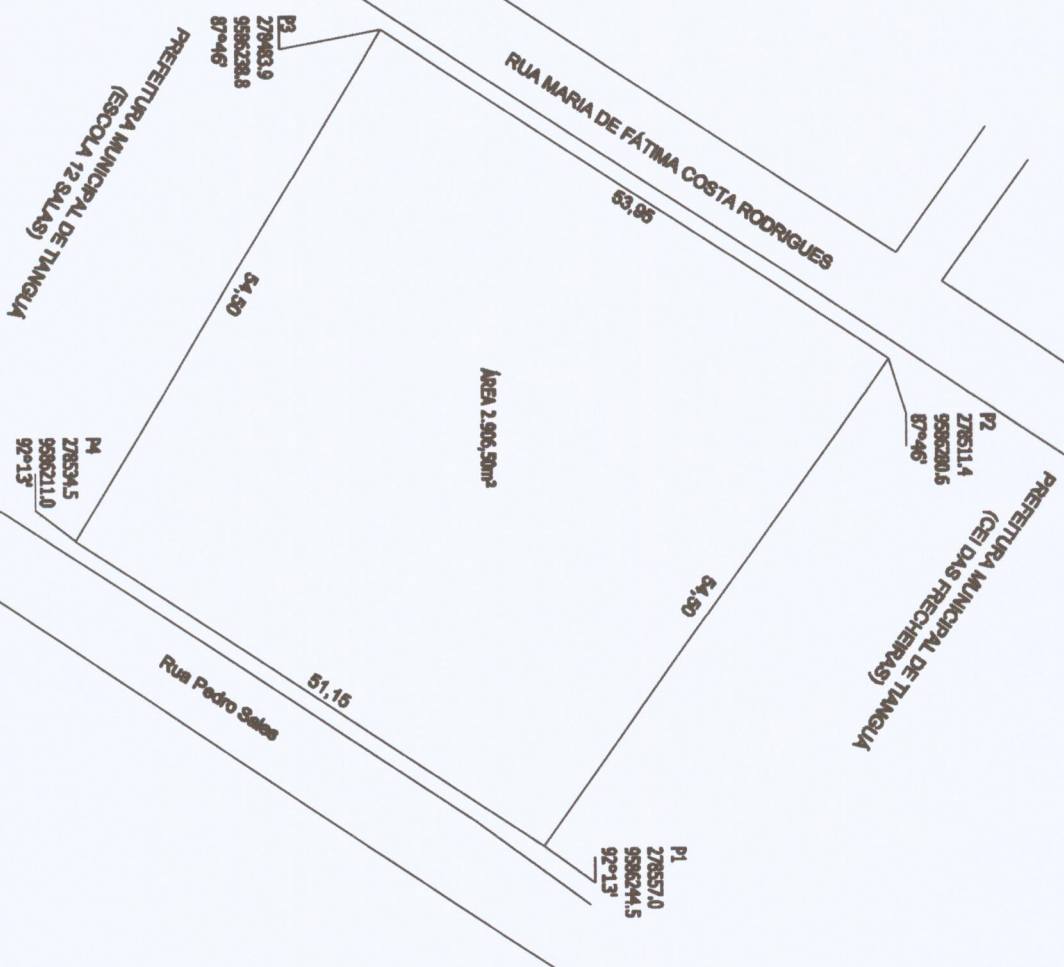
Fechando assim esse poligonal, constatamos uma área de 2.906,50m².
Como consta planta em anexo.


Tianguá-CE, 03 de fevereiro de 2017.



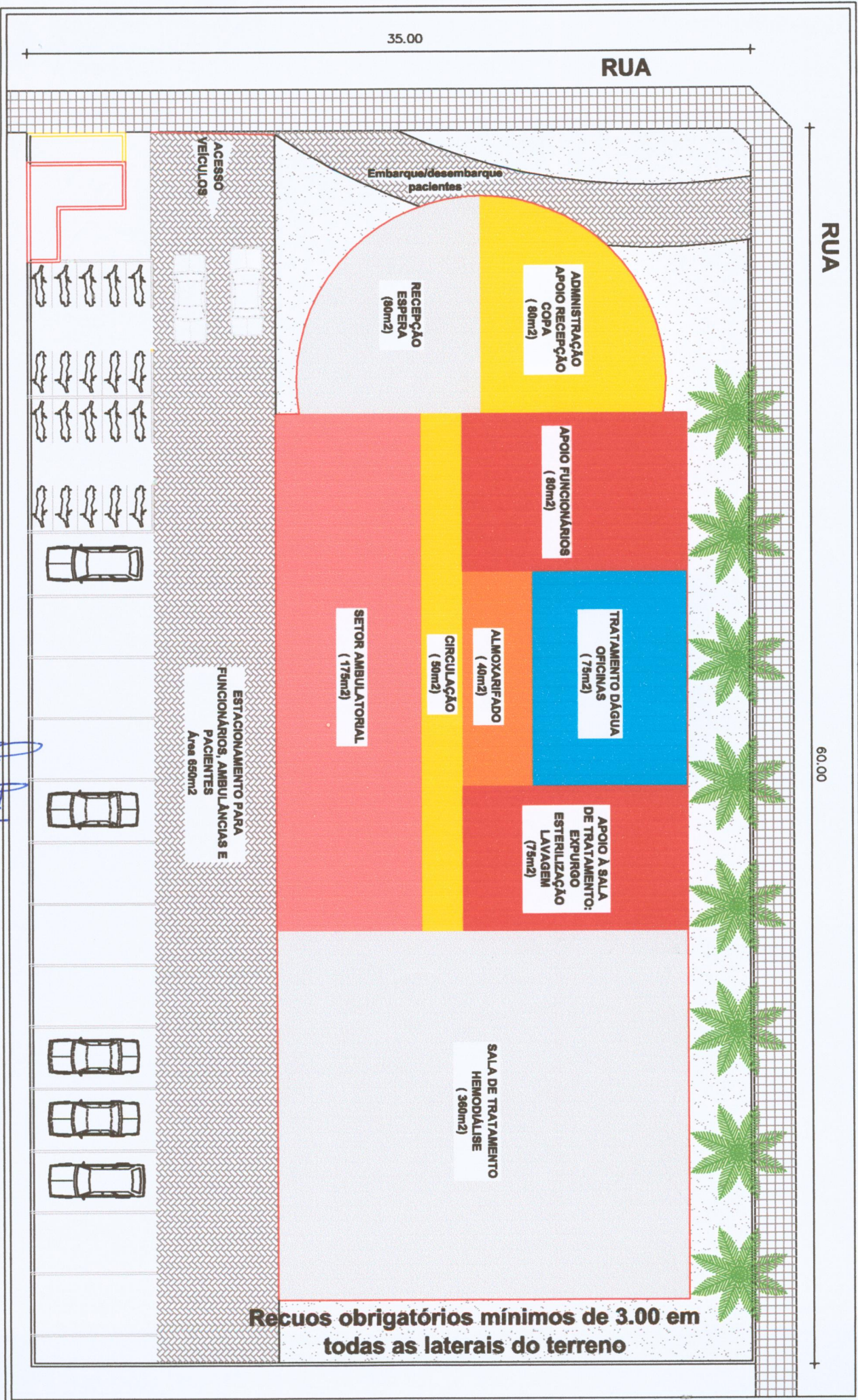
Otávio Rodrigues Lima Neto
CREA CE: 12.731 – D

OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO
Secretário de Infraestrutura,
Turismo e Meio Ambiente
Engenheiro Civil - CREA-CE 12 731-D




OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO
 Secretário de Infraestrutura,
 Turismo e Meio Ambiente
 Engenheiro Civil - CREA-CE 12.731-D

PREFEITURA DE TANGUÁ Av. Moisés Hoza, nº 785, Bairro Planalto - Tanguá - CE Secretário de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ	
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	
ÁREA INSTITUCIONAL, PLANTA SITUAÇÃO - LOTEAMENTO CONVIVER VI	
Área: 2.906,50m² Escala: 1:1000	Data: 28/07/2017 Folha: 01/01
Autor: OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO CREA-CE 12.731 - D	



35.00

RUA

RUA

60.00

ACESSO
VEÍCULOS

Embarque/desembarque
pacientes

RECEPÇÃO
ESPERA
(80m²)

ADMINISTRAÇÃO
APOIO RECEPÇÃO
COFA
(80m²)

APOIO FUNCIONÁRIOS
(80m²)

TRATAMENTO DÁGUA
OFICINAS
(75m²)

APOIO À SALA
DE TRATAMENTO:
EXPURGO
ESTERILIZAÇÃO
LAVAGEM
(75m²)

SALA DE TRATAMENTO
HEMODIÁLISE
(360m²)


SETOR AMBULATORIAL
(175m²)

CIRCULAÇÃO
(50m²)

ALMOXARIFADO
(40m²)

ESTACIONAMENTO PARA
FUNCIONÁRIOS, AMBULÂNCIAS E
PACIENTES
Área 650m²

Recuos obrigatórios mínimos de 3.00 em
todas as laterais do terreno


 José Antenor Viana Coeli
 Arquiteto - CAU-CB A 19985
 CPF: 295.935.573-3



CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO-RENAIS DO CEARÁ

Rua Monsenhor Furtado, 1438 - Bela Vista
CEP: 60441-750 - Fortaleza - Ceará
Tels. 3281.5115 - 3223.3416 - cpdhrce@ig.com.br

Utilidade Pública Federal - Processo 44006.000413/97-33-Resolução nº 51 de 24 de abril de 1998
Utilidade Pública Estadual - Lei 10.010 de 14 de maio de 1976
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4808 de 07 de dezembro de 1976

Ofício 002/2017

Dos Diretores do Centro de Pesquisas em Doenças Hepato-Renais do Ceará –
CEPHRECE, CNPJ – 53123760001/55

Professor Dr. João Batista Evangelista Junior

Professor Dr. Paulo Roberto Santos

À Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

Prefeito Dr. Luiz Menezes De Lima

Assunto: Parceria Institucional

**PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA À
PESSOA COM DOENÇA RENAL CRÔNICA NO MUNICÍPIO DE
TIANGUÁ-CE**

Fortaleza - 2017

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisas em Doenças Hépató-Renais do Ceará (CEPHRECE), entidade filantrópica, com utilidade pública Municipal, Estadual e Federal, foi oficialmente criado em agosto de 1976. O CEPHRECE, instituição parceira, em Educação e Pesquisa em saúde, da Universidade Federal do Ceará (UFC) nos últimos 41 anos, guarda toda sua História de trabalho dedicado a levar esperança aos pacientes com diagnóstico de doença renal crônica (DRC).

Pioneira em Transplante Renal com doador vivo no Norte e Nordeste (1977), o CEPHRECE conta ainda com unidade de Terapia Renal Substitutiva (TRS/Hemodiálise), além de moderno laboratório de HLA, o qual investiga a compatibilidade tecidual entre receptor e doador e a presença de anticorpos pré-formados contra o doador, responsável pela seleção de doadores e receptores com padrão internacional, possibilitando que já em 16 de junho de 1988, o Hospital Universitário Walter Cantídeo (HUWC/UFC) realizasse o primeiro transplante com doador cadáver.

Hoje a terceira geração de Médicos do CEPHRECE (Nefrologistas e Cirurgiões) da Unidade de Terapia Renal Substitutiva e Transplante Renal, juntamente com alguns dos pioneiros, compõe uma equipe multidisciplinar formada por enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, nutricionistas, farmacêuticos e assistentes sociais, incluindo patologista renal, dermatologista, psiquiatra e infectologista, todos dedicados a uma nova fronteira, a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento da DRC.

A ida do CEPHRECE a Tianguá, após estruturação de serviço análogo em Sobral-CE, Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS), será um marco no desenvolvimento da Saúde na região Noroeste do Estado, objetivo primeiro de reintegrar o indivíduo à sociedade, dando-lhes melhor qualidade de vida.

A doença renal crônica é definida pela diminuição da filtração glomerular ou presença de proteinúria por mais de três meses e representa um problema de saúde pública em todo o mundo, seja por seu alto grau de morbidade e mortalidade, seja pelo alto custo de seu tratamento. A DRC em seus estágios iniciais pode ser

assintomática, sendo seu diagnóstico possível pela dosagem sérica de creatinina (estimativa da filtração glomerular) e pelo exame de urina (detecção da proteinúria).

A DRC em seu estágio mais avançado, conhecido como DRC Dialítica, é incompatível com a vida. Pessoas com DRC Dialítica necessitam ser submetidas a alguma modalidade de terapia renal substitutiva (TRS), a saber: hemodiálise, diálise peritoneal ou transplante renal. A prevalência de DRC Dialítica vem aumentando nos últimos anos e encontra-se próxima de 2.000 casos por milhão de habitantes em países desenvolvidos como Estados Unidos e Japão (JHA et al, 2013). No Brasil, a prevalência é menor se comparada aos países ricos, variando entre 300 e 600 casos por milhão de habitantes (SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA, 2015). A explicação para a menor prevalência no Brasil é o sub-diagnóstico da doença associado à carência de unidades que ofereçam as modalidades de TRS. Sendo assim, espera-se que os avanços no rastreamento da DRC e a criação de novas unidades de TRS levem a um aumento exponencial de casos novos de DRC no Brasil nos próximos anos.

A mesorregião Noroeste do Estado do Ceará compreende uma área de 34.560.533 km², constituída por 47 municípios e com população estimada em 1.600.000 habitantes (IBGE, 2014). A Microrregião de Tianguá contempla 8 (oito) municípios (Croata, Guaraciaba do Norte, Carnaubal, São Benedito, Ibiapina, Ubajara, Viçosa do Ceará e Tianguá) com uma população total de 274.166 habitantes (Fonte: Instituto de Pesquisas e Estratégias Econômicas do Estado do Ceará(IPECE): <http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/capitulo1/11/146x.htm>) (Anexo I). O maior município da região Norte é Sobral, onde estão localizadas as duas unidades de TRS da SCMS, a primeira localizada no hospital SCMS e a segunda caracterizada como unidade extra-hospitalar. Os dois equipamentos atendem atualmente 350 clientes na modalidade hemodiálise e 500 clientes/mês em atendimento ambulatorial, além de ter viabilizado, em 2016, 17 clientes na modalidade de transplante renal.

Hoje somente a Microrregião de Tianguá possui 70 (setenta) pacientes com diagnóstico de doença renal crônica em terapia renal substitutiva na Santa Casa de Misericórdia de Sobral. Municípios próximos à

Microrregião de Tianguá (Ipu, Ipueiras, Pires Ferreira, Mucambo, Poranga, Reriutaba e Varjota) com população total de 145.404 habitantes, possuem outros 21 (vinte e um) pacientes. A população em terapia renal substitutiva desta grande região totaliza 91 (noventa e um) pacientes.

Tomando como base o mês de janeiro de 2017 com registro de 350 pacientes com DRC em TRS, tem-se a estimativa da prevalência de DRC (estágio Vb) de 218 casos por milhão de habitantes. Mesmo considerando o fato dessa estimativa não ser exata (já que pode haver pacientes com DRC (estágio Vb) proveniente da região mantida em TRS em outras unidades do Estado), a prevalência de DRC Dialítica em nossa região encontra-se muito abaixo da prevalência nacional, que varia entre 300 e 600 casos/milhão de acordo com as diversas regiões do país (SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA, 2015). Com a expansão dos Programas de Saúde da Família e a proposta recente da implantação do Programa de Diretrizes Clínicas para o Cuidado da Pessoa com DRC no Sistema Único de Saúde e da Portaria 389, MS, a qual define critérios para a organização e incentivo financeiro de custeio para o cuidado ambulatorial pré-dialítico (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2014), espera-se um aumento exponencial de casos diagnosticados de DRC em todos os seus estágios. Portanto, no curto prazo, haverá sem dúvida aumento substancial da demanda de atendimento ambulatorial de clientes com DRC como também necessidade da oferta de mais vagas de TRS nas modalidades de hemodiálise e diálise peritoneal.

Visando o atendimento da demanda de novos casos de DRC em todos os estágios, foi proposta no ano de 2008, a criação de uma unidade de TRS no município de Tianguá. A solicitação desse novo equipamento foi aprovada por unanimidade durante os trabalhos da Comissão Intergestores Bipartite da Microrregional de Tianguá, em 27 de maio de 2008 (ANEXO II). À época, foi salientado o benefício imediato que a unidade traria em relação à menor distância e tempo de locomoção entre domicílio e Unidade de TRS para as pessoas com DRC Dialítica moradoras em Tianguá e demais municípios das microrregiões 4, 5 e 13 do Estado do Ceará, aproximadamente 100 pessoas (ANEXO III).

Por saber que Tianguá é município Pólo da Região da Ibiapaba, acreditamos que as atitudes de prevenção e diagnóstico precoce da doença

renal crônica, junto à Estratégia de Saúde da Família, facilmente se difundirão para os municípios circunvizinhos, o que certamente será de grande valor para a abordagem do que já vem sendo considerado a epidemia do milênio, a doença renal crônica.

Portanto, baseando-se no cenário atual descrito acima e na aprovação em ata pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) da Microrregional de Tianguá, o CEPHRECE traz o presente projeto de implantação de novo equipamento de TRS na cidade de Tianguá à apreciação da Prefeitura, da Secretaria de Saúde e da população de Tianguá, com objetivo de que o projeto seja encaminhado à CIB Estadual, em caráter de urgência, visto o risco da impossibilidade do atendimento de novos casos de DRC no curto prazo em nossa região.

2. OBJETIVOS

- Aderir à portaria 389 do MS, através da construção de um equipamento de saúde com o objetivo de oferecer cuidado multidisciplinar a pessoa com DRC.
- Implantação de uma Unidade de Terapia Renal Substitutiva na cidade de Tianguá-CE.

3. CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

A unidade de TRS será instalada no município de Tianguá em local, com área mínima de 2100 (dois mil e cem) metros quadrados, a ser doado pela prefeitura municipal de Tianguá. A estrutura do novo equipamento permitirá o atendimento de pessoas com DRC a nível ambulatorial e dos casos de DRC Dialítica pelas modalidades de hemodiálise e diálise peritoneal.

3.1 Equipe multidisciplinar

- Médico, enfermeiro, nutricionista, cirurgião vascular, assistente social e psicólogo
- Técnicos de enfermagem
- Técnico para manutenção de equipamentos e para tratamento da água
- Copeiras
- Serviços gerais
- Pessoal de limpeza

3.2 Instalações

- Salas de hemodiálise divididas de acordo com a sorologia dos pacientes (sorologia negativa; sorologia positiva para vírus B da hepatite; sorologia positiva para vírus C da hepatite) com capacidade para 40 máquinas dialisadoras (capacidade de atendimento de 240 pacientes em regime de três turnos de funcionamento).
- Sala para treinamento das técnicas de diálise peritoneal
- Consultórios para atendimento multiprofissional para prevenção, diagnóstico precoce e tratamento da DRC em seus diferentes estágios
- Sala para cuidados intensivos
- Sala para observação clínica de pacientes

- Sala de reunião
- Tratamento de água do tipo Osmose Reversa Duplo-Passo
- Banheiros simples e banheiros para pessoas com necessidades especiais
- Almoxarifado
- Copa
- Recepção
- Sala administrativa
- Auditório

3.3 Processos assistenciais

- Procedimento operacional padrão
- Indicadores de assistência e de qualidade
- Ferramentas de avaliação de desempenho

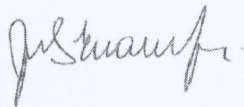
3.4 Processos gerenciais

- Controle da qualidade
- Gerenciamento de informação
- Controle de água potável e de água tratada

4. CRONOGRAMA


O cronograma prevê a construção da unidade no período de 08 a 12 meses, com custo de construção assumido pelo Centro de Pesquisas em Doenças Hepato-Renais – CEPRECE e por parceiros de tão importante objetivo, a partir da autorização formal pela Secretaria Estadual de Saúde/CE.

Fortaleza, 16 de janeiro de 2017.



Dr. João Batista Evangelista Júnior

Diretor Presidente – CEPHRECE



Dr. Paulo Roberto Santos

Vice Diretor - CEPHRECE

5. REFERÊNCIAS

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Diretrizes clínicas para o cuidado ao paciente com doença renal crônica no Sistema Único de Saúde 2014. Disponível em: www.saude.gov.br/bvs.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Estimativa Populacional 2012. Disponível em: www.ibge.gov.br/.

JHA, V.; GARCIA-GARCIA, G.; ISEKI, K.; LI, Z.; SARALADEVI, N.; PLATTNER, B.; SARAN, R.; WANG, A. Y.; YANG, C. Chronic kidney disease: global dimension and perspectives. *Lancet*, v. 382, p. 260-272, 2013.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA. Censo geral 2015. Disponível em: <http://www.sbn.org.br/pdf/socios2015.pdf>.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria 389, GM, 2014. Disponível em: www.saude.gov.br/bvs.

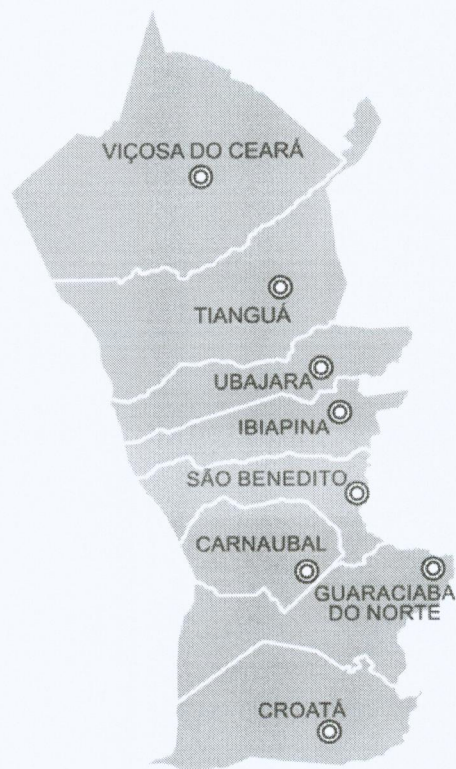
Instituto de Pesquisas e Estratégias Econômicas do Estado do Ceará(IPECE): <http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/capitulo1/11/146x.htm>

ANEXO I

13º CRES | Tianguá
Compõe a Macrorregião de Sobral

Rodovia Ce, nº187, Km 2 - Bairro: Frecheiras
CEP: 62.320-000
Fone: (88) 3671-9300 a 9305 / FAX: (88) 3671-9302
e-mail: tiangua@saude.ce.gov.br
Coordenadora: Gandavya Aguiar Machado Diniz

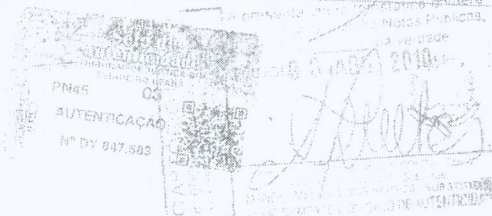
- Total populacional: 306.828 hab**
Composição municipal (região):
- Carnaubal 17.282 hab
 - Croatá 17.569 hab
 - Guaraciaba do Norte 38.832 hab
 - Ibiapina 24.458 hab
 - São Benedito 45.653 hab
 - Tianguá 72.110 hab
 - Ubajara 33.205 hab
 - Viçosa do Ceará 57.719 hab



ANEXO II

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGETORA BIPARTITE MICRORREGIONAL
TIANGUÁ, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2008 NA SEDE DA 13ª COORDENADORIA REGIONAL
SAÚDE DE TIANGUÁ ÀS 14:00

Aos vinte e sete do mês de maio de dois mil e oito na sede da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde de Tianguá, onde contou com as presenças dos representantes da CRES – Tianguá: Dra. Marta Ângela Cordeiro Aguiar, Edineusa Ramos e os Secretários Municipais de Saúde de Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, São Benedito, Tianguá e Assessores dos municípios de Ibiapina, Ubajara e Viçosa do Ceará, que representaram os Secretários de Saúde dos três municípios citados. A reunião teve início com a presença da Coordenadora da 13ª CRES – Tianguá Dra. Marta Ângela Sobreira Vanderlei, onde a mesma agradeceu a presença de todos (as) e desejou boas vindas, iniciando com a apresentação do fluxo de envio das informações (município X CRES X SESA) ou vice-versa, informações essas como (relatórios, frequências, estatísticas, informes etc), na oportunidade. Dra. Marta informou aos presentes que por motivo de mudança de empresa que presta serviço de xerox para a SESA, no momento a CRES estava sem máquina para realizar esse serviço, mas desde já ela informa do comprometimento de enviar por e-mail para as Secretarias Municipais de Saúde planilha com todos os dados do fluxo de funcionamento para conhecimento, análise e divulgação nos setores das Secretarias Municipais de Saúde. Dra. Marta dá continuidade a apresentação das planilhas de fluxo de documentos onde está especificando na planilha o setor, descrição, prazo, forma de envio, fluxo técnico (a) responsável pelo envio, quando da planilha do setor Assistência Farmacêutica na descrição de Dra. Marta falando dos Hospitais Maternidade Madalena Nunes e Hospital Municipal de Viçosa do Ceará, são os hospitais que recebem os kits do teste rápido e medicamentos na jurisdição da 13ª CRES. Tianguá a Secretária de Saúde de Guaraciaba do Norte Dra. Olga Cordeiro, informou que o Hospital do município também está recebendo o kit medicamentos. Dra. Marta dá continuidade a apresentação e solicitação dos Secretários de Saúde do município de Viçosa do Ceará e Guaraciaba do Norte e da Direção do HMA, xerox do formulário usado para controle do recebimento do kit para teste rápido como também medicamentos para a 13ª CRES – Tianguá. Na oportunidade a Coordenadora informou a todos os presentes que a partir desta data 27/05/08 os boletins mensais de controle da Hanseníase e Tuberculose serão de responsabilidade da Assessora Técnica da 13ª CRES Dra. Gandávy Aguiar, também ficou acordado que todos que em todas as reuniões da CIB – MR a Técnica responsável pela CRESUS Erisméida Moura apresentará mensalmente avaliação da situação deste setor por municípios (entraves, facilidades, êxito da CRESUS) para melhor acompanhamento dos gestores municipais. A Técnica Responsável pela CRESUS da 13ª CRES iniciou então sua apresentação relatando que seu setor embora esteja implantado encontra-se com deficiência de estrutura física, equipamentos e recursos humanos, pois as demandas são muitas e a necessidade de capacitação e treinamentos são de grande importância. Apresentou então a avaliação da situação da CRESUS por municípios, referente aos meses de janeiro a maio de 2008. Dra. Conceição, Assessora Técnica dos municípios de Carnaubal e Guaraciaba do Norte pediu a palavra e solicitou que as Secretarias Municipais de Saúde ampliassem o quadro de funcionários da central de regulação de seus municípios, pois cada dia a sobrecarga da demanda é crescente e algumas solicitações de atendimentos nem sempre são atendidas por conta de algumas situações internas nas centrais. Erisméida retomou a apresentação com as Secretárias de Saúde de Tianguá Dra. Iolanda Telas perguntou a Técnica da CRESUS por que as respostas magnéticas do refendo município não tem tido um equilíbrio entre o nº solicitadas e o nº agendadas a maioria (justificativa do pedido). Na oportunidade Dra. Iolanda solicitou a Técnica responsável pela CRESUS informar por ofício quanto as normas corretas para solicitação e agendamento para que a mesma tome as providências cabíveis em seu município. Dra. Marta pediu a palavra e relatou que na reunião dos Coordenadores no SEM, Dra. Melânia Ximenes relatou que está sendo alarmante o nº. de exames de alta complexidade solicitados e que isso não está sendo possível atender todas as solicitações que são feitas e muitas vezes causando transtornos irreparáveis para as pessoas. Retomando a palavra a Técnica Responsável pela CRESUS solicitou aos municípios de Ibiapina, Tianguá e Guaraciaba do Norte que entrem em entendimento para viabilizar outros



da semana já que os três oferecem transporte para atender seus municípios com viagem a Fortaleza RN de terça e quinta, ficando difícil atender as solicitações de procedimentos, já que existe cota para cada dia da semana. Finalizando, a Técnica da CRESUS informou que não poderá se deslocar com frequência para os municípios que compõem a 13ª CRES, por conta da grande demanda que estão sendo agilizadas todas as solicitações dos municípios dentro de sua possibilidade, porém não descartou a possível visita aos municípios. Encerrou sua apresentação agradecendo a todos pela oportunidade. Dra. Marta Ângela informou que está negociando com a Dra. Leda Guilherme para que a Dra. Purcina Barreto Frota venha a 13ª CRES visitar todos os municípios. A palavra foi passada para o administrador do Hospital Pólo Maternidade Madalena (HMA) Dr. Aldenis da Silva Machado, que relatou sobre a real situação da PPI que hoje encontra-se inadequada, antiga e sem resolução quanto ao atendimento ambulatorial e internamentos, pois o mesmo informou que o Hospital oferece estrutura física, e capacidade profissional para atender mais do que a PPI oferece, porém não consegue manter as condições financeiras para atender todas as demandas solicitadas. Na oportunidade fez um apelo a todos os presentes que unam forças para que juntos encontrem uma solução para esse problema que a anos vem se arrastando. A técnica Elizabeth Alves que representa o município de São Benedito mostrou-se solidária ao apelo do Diretor do Hospital, indagando a Coordenadora da CRES se a CIB - MR é uma instância de representatividade junto ao Estado, pois os mesmos devem se unir e elaborar um documento com a participação de representantes de todos os municípios e encaminhando ao COSSEMS para obter o apoio do mesmo. Dr. Aldenis solicitou aos presentes que elaborassem uma planilha de propostas para os subsídios no referido documento, e que na próxima reunião da CIB - MR todos os municípios deveriam apresentar a planilha com suas dificuldades para análise e juntos condensarem e aprovarem as propostas para posterior encaminhamento da mesma para CIB Estadual. Dando continuidade a reunião a palavra foi passada para o Dr. Paulo Roberto dos Santos, Nefrologista, responsável técnico pela a unidade de hemodialise da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, que fez a apresentação do Projeto de intenção de implantação do Serviço de Hemodialise em Tianguá, onde informou da existência de uma doação de terreno pela Diocese de Tianguá, que este serviço será uma extensão dos serviços oferecidos pela Santa Casa de Sobral. Informou que os custos de construção e aparelhamento da Unidade em Tianguá ficará em torno de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), unidade essa que será construída com o apoio técnico e profissional da Santa Casa, pois não haverá perda para a Santa Casa porque é cada vez mais crescente o nº. de pacientes que estão sendo encaminhados para esse serviço já que essa região conta hoje com 66 pacientes. Após as informações prestadas foi dado um tempo para as indagações dos Secretários Municipais de Saúde que através do momento de troca de experiências os referidos Secretários foram unânimes em dar o aval de intenção para a implantação do Projeto dos Serviços de Hemodialise. O mesmo informou também a todos que este ano iniciou o serviço de atendimento em litotripsia extra corpórea na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, agradeceu a todos pela oportunidade. Dra. Marta retoma a palavra e coloca em caráter de apreciação e votação a solicitação de Carnaubal de alteração da PPI sobre os procedimentos de referências de média e alta complexidade ambulatorial onde foi apreciado e aprovado por todos. Também coloca em análise e votação a solicitação do município de Ibiapina da implantação de mais duas (02) Equipes de PSF e duas (02) Equipes de Saúde Bucal, anexando o Projeto de reterritorialização. O Técnico responsável pela Saúde Bucal da 13ª CRES Dr. Edgard queixou-se em não ter sido informado da solicitação de implantação de duas (02) Equipes de Saúde Bucal do município de Ibiapina por sua equipe de trabalho. O mesmo sugeriu que esta solicitação deva ser feita por ofício, para que não ocorresse prejuízo na análise desta Coordenação antes da aprovação pelo CIB - MR, pois fez ser necessário o parecer da Coordenadoria em Saúde Bucal de acordo com a resolução nº 117/2007 - CIB - CE, determinado no artigo 1º nos itens 2 e 3 da referida resolução. Referiu também que as equipes deveriam estar funcionando, sendo descordado pelos Secretários e Técnicos representantes dos municípios presentes, que asseguraram que no momento da solicitação até a aprovação do cadastramento no Ministério da Saúde, fica o município na responsabilidade de organizar estrutura física, equipamentos, necessários e contratação de recursos humanos para iniciar o trabalho das equipes. Assim sendo, pediu a aprovação das solicitações e a Coordenadora Regional se comprometeu de enviar no dia seguinte o documento responsável por esta Coordenação de Saúde Bucal da CRES - Dr. Edgard Correa para fazer sua avaliação ao município de Ibiapina e juntar ao projeto com os demais pareceres de seus companheiros de equipe de trabalho.



101 regional e de sua Coordenadora, ficando assim o aguardo do posterior parecer a nível central da Coordenação
102 de Saúde Bucal da SESA. Dra. Marta dando continuidade à reunião comenta sobre o fechamento dos Planos
103 Pacto pela Saúde pelos municípios que compõem a 13ª CRES e que implicará em cumprimento de
104 compromissos pelos municípios. Na oportunidade Dra. Gandárya Aguiar Assistente Técnica da CRES
105 informou a importância do Projeto do Olhinho, onde todos os municípios foram convidados a participar
106 apresentação do mesmo no dia 07 de maio, porém comparecendo ao evento somente os municípios de
107 Carnaubal e Tianguá. Esse projeto de iniciativa do CAVIV e PET com auxílio financeiro do CNPq, já teve
108 aprovação pela Assembleia Estadual ficando no aguardo da assinatura pelo Governo do Estado. No momento
109 da sua aprovação será obrigatório a execução do exame em todas as maternidades do Estado. Dra. Marta
110 dando continuidade, solicitou aos Secretários a Portaria de Âmbito Municipal da criação do Grupo Municipal
111 Programa Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE) por amor a vida, onde todos comprometeram-se em
112 com maior brevidade possível. Informou também que o SPE e as ações de controle e prevenção de transmissão
113 vertical do HIV são indicadores para o recebimento do Selo UNICEF, portanto se faz necessária a criação do
114 Plano Municipal para acompanhamento por esta CRES. Na oportunidade Dra. Marta reforçou o convite aos
115 Secretários de Saúde para participarem da Oficina de Integração Saúde ao Adolescente na Atenção Primária
116 que será dia 28/05/07 no Hotel Plaza em Fortaleza. Dra. Marta apresentou o resultado da Campanha Inicial
117 da 13ª CRES, onde parabenizou todos os municípios que por sugestão dos Secretários solicitaram que o CRES
118 enviasse um ofício de agradecimento aos técnicos dos municípios. Assim sendo, sem mais nada a apresentar
119 foi dada por encerrada a reunião, onde eu, Luis Carlos do Nascimento lavrei esta Ata, que após lida e achada
120 conforme será assinada por mim e pelos presentes a reunião.
121

Tianguá, 27 de maio de 2008.



Comissão de
 Estudos e Pesquisas em Saúde

PROBLEMA DE SAÚDE ORGANIZACIONAL/IMPEDIMENTO/DOENÇA
 Nº 172/MS/2018
 13ª Coordenadoria Regional de Saúde - Teresina

N.º	Nome dos Membros	Residência que se apresenta	Atividade	Assinatura
01	MARTA ANSELIA SQUEZERA VANDERLEI	COORDENADORA EM 13ª CRS	CRS	Marta Anselia Squezer Vanderlei
02	JURUTUA FANOS ORIVALDO SILVIA VILA ADELAI MARIANO LIMA	COORDENADORA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA	CRS	Silvia Vila Bauer Casarilho
03	ROMAÑA TELES COMBO	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	Unidade	Romana Teles
04	CHACRE CARLOS HENRIQUE	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	Musica	Chacré Carlos
05	IVYRE MARIA CLAYE MAYER	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	Comunicação	Ivyre Maria
06	VASSINA ROSENTHAL DE PAIVA	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	Coleta	Vassina Rosenthal
07	CRISTA TORREIRO ECHELENO EVANGELISTA	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	Gerenciamento	Crista Torreiro
08	MAÍRA DALLILA TAVARES MONTEIRO	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	Ilustração	Maira Dallila
09	MAÍRA CRISTA G. MIRANDA	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	Ilustração	Maira Crista
10	MACÁRIO GORGALVES DA MOTA	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	Ilustração	Macário Gorgalves
11			Ilustração	

SECRETARIA DE SAÚDE
 Nº 172/MS/2018
 AUTENTICAÇÃO
 Nº 03
 05 AGO 2018
 [Assinatura]

Assinatura do(a) representante(a) da Comissão de Estudos e Pesquisas em Saúde
 [Assinatura]

ANEXO III

MUNICÍPIO	NÚMERO DE PACIENTES
CARNAUBAL	3
CROATÁ	4
GUARACIABA DO NORTE	11
IBIAPINA	4
SÃO BENEDITO	15
TIANGUÁ	13
UBAJARA	6
VIÇOSA DO CEARÁ	14
IPU	8
IPUEIRAS	6
MUCAMBO	4
VARJOTA	1
PIRES FERREIRA	2
	TOTAL: 91



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 07/17 de 03 de Fevereiro de 2017 – Autoriza o poder executivo municipal a doar um terreno ao centro de pesquisas em doenças Hepato-Renais do Ceara - CEPHRECE, e dá outras providências. (Autoria do executivo).

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O PROJETO DE LEI Nº 007/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 ACIMA, COMO SENDO **Favorável** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 03 DE MARÇO DE 2017.

Natalia Felix da Frota

Presidente: **Natália Félix da Frota –PMB**

Jose Maria Cunha de Brito

Relator: **José Maria Cunha de Brito – PMB**

Francisco das Chagas Lima

Membro: **Francisco das Chagas Lima – PSD/PSDB/PT**

End.: Rua Deputado Manoel Francisco, 650 - Centro - Tianguá/CE
CEP: 62.320-000 - CNPJ: 06.577.530/0001-83
www.camaratiangua.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N° 07/17 de 03 de Fevereiro de 2017 – Autoriza o poder executivo municipal a doar um terreno ao centro de pesquisas em doenças Hepato-Renais do Ceara - CEPHRECE, e dá outras providências. (Autoria do executivo).

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CONSIDERE O PROJETO DE LEI N° 007/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 ACIMA, COMO SENDO **Favorável** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 03 DE MARÇO DE 2017.

José Maria Cunha de Brito
Presidente: José Maria Cunha de Brito – PMB

Francisco das Chagas Lima
Relator: Francisco das Chagas Lima – PSD

Natália Félix da Frota
Membro: Natália Félix da Frota - PMB

End.: Rua Deputado Manoel Francisco, 650 - Centro - Tianguá/CE
CEP: 62.320-000 - CNPJ: 06.577.530/0001-83
www.camaratiangua.ce.gov.br